



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

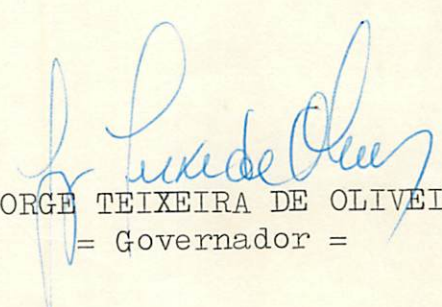
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2081 DE 30 DE ABRIL DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Concedo afastamento aos servidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, cadastro nº 16.714, Coordenador do POLONOROESTE/SEPLAN, e WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para definir junto ao BNDES/BIRD, procedimentos técnico-administrativos para execução das Estradas Coletoras e Alimentadoras do PROGRAMA POLONOROESTE, no período de 30.04 à 03.05.84. L

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
= Governador =